

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL Nº 02/2015
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Concurso Público nº01/2015, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam DEFERIDAS as inscrições para Pessoa Com Deficiência e/ou Solicitação de Condição Especial, relacionadas no ANEXO I deste Edital.

Art.2º Ficam DEFERIDAS as inscrições para AMPLA CONCORRÊNCIA, relacionados no ANEXO II deste Edital.

Art.3º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 4º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 8h do dia 10/12/2015 até às 23h59min do dia 11/12/2015, observando o horário oficial de Brasília – DF.

Art.5º O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das 15h do dia 16/12/2015 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariópolis/PR, 09 de Dezembro de 2015.

**JOSÉ CARLOS STANQUEVISKI
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**